



Prefeitura Municipal de Assis 150

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.860 DE 12 DE JULHO DE 1 988.-

Dispõe sobre denominação de Centro Comunitário -
Municipal.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de denominações próprias para os espaços físicos da Rede Municipal de Ensino e a justa homenagem a educadores, pesquisadores e colaboradores com reconhecida atuação junto às questões ligadas à educação brasileira e que através de seus exemplos, contribuíram para a implantação dos programas sócio-educacionais de Assis.

D E C R E T A:

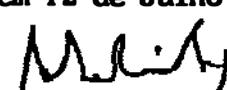
Artigo 1º - Passa a denominar-se CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL PROFESSOR-RUBEM ALVES, o conjunto educacional e comunitário localizado entre as Ruas: São Paulo, José de Alencar, Emílio de Menezes e Humberto de Campos, na Vila Xavier, neste Município.

Parágrafo único - O conjunto é constituído dos Setores de Pré-Escola, Atividades Artísticas e Comunitárias.

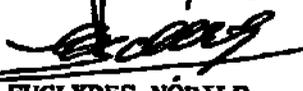
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Julho de 1 988.-

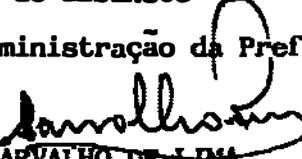

JOSE SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 12 de -
Julho de 1 988.-


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração